ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 33/2010
De 10 de setembro de 2010

O cidadão **JOSÉ DUARTE PEREIRA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro (terça-feira) é comemorado FERIADO NACIONAL em festejos a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO**, aos funcionários do Poder Legislativo, desta urbe no dia 11 de outubro de 2010, em face do referido dia ser imprensado ao feriado nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de outubro do não de dois mil e dez (2010).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE